



ATO DELIBERATIVO Nº 123/1985

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao ATO DELIBERATIVO Nº 32, de 23.11.80, RESOLVE baixar o seguinte ATO:

Art. 1º - Os Anexos Únicos dos Atos Deliberativos nº 97, 102, 104/84 e complementar ao Ato nº 104/84, passam a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único deste ATO.

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de junho de 1985.

Deputado Francisco Castelo de Castro - Presidente

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 12/06/1985.